

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *Ml. 3:18*

TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4018

R\$ 3,50

## Moreira Sales recebeu R\$ 100 mil para reforma de Unidade de Saúde



O município de Moreira Sales acaba de receber mais R\$ 100 mil, cujos recursos serão aplicados em obras de reformas da Unidade de Saúde - UBS.

PÁGINA 03



### Goioerê participa da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres

A cidade de Goioerê marcou presença na cidade de Campo Mourão. O evento foi no evento Caravana Paraná Unido pelas Mulheres, realizado na última quinta-feira, concorrido e reuniu lideranças femininas de diversas cidades da região.

PÁGINA 02

## Quarto Centenário debateu segurança alimentar e nutricional em conferência

Diversas lideranças de Quarto Centenário estiveram reunidas na última quinta-feira, dia 27, para a realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O evento foi organizado pela Secretaria de Agricultura e IDR-PR.

PÁGINA 02



### 5,6 milhões de consultas: Governo investiu R\$ 72 milhões em saúde bucal desde 2019

O Governo do Paraná investiu cerca de R\$ 72 milhões em quatro anos e meio na saúde bucal. Desde 2019 foram realizadas em todo o Estado 5.611.932 consultas odontológicas – somente no ano passado o número chegou a 1,6 milhão e, neste ano, já houve 1.041.362 atendimentos na área.



Clube  
BANANA NANICA KG R\$ 2,67  
KG R\$ 2,89



Clube  
MANDIOCA S. AMARELA KG OU MORANGO BDJ 250G UN R\$ 4,97  
R\$ 5,59



Clube  
BATATA MONALISA OU BERINJELA KG R\$ 2,47  
R\$ 2,79



NESSA EMBALAGEM A DUZIA SAI POR: R\$ 6,79  
OVO DE GALINHA BANDEJÃO C/ 30 R\$ 16,99

Ofertas válidas para 01 à 02 de Agosto de 2023. Para a Loja de Goioerê.



### Faltam 10 dias para começar a Expo-Goio: festa terá shows, rodeio e muita diversão

Faltam 10 dias para mais uma edição da Expo-Goio, aumentam as expectativas de sucesso da festa, que contará com shows nacionais todas as noites, rodeio, prova dos três tambores, praça de alimentação e parque de diversão.

PÁGINA 03

Cheque direto

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

# 10/12/23

# Quarto Centenário debateu segurança alimentar e nutricional em conferência

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PMQC**  
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 17:00 horas do dia 31/07/2023.  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 08:30 horas do dia 14/08/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/08/2023.

**Local:** Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).  
**Informações e Edital:** Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 31 de julho de 2023  
**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PMQC**  
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE "PALMA ESMEALDA" PARA RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DE PREDIÇOS PÚBLICOS, CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 17:00 horas do dia 31/07/2023.  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 13:30 horas do dia 14/08/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 14/08/2023.

**Local:** Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).  
**Informações e Edital:** Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 31 de julho de 2023  
**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-PMQC**  
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO DE USO GERIÁTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 17:00 horas do dia 31/07/2023.  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 08:30 horas do dia 15/08/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 15/08/2023.

**Local:** Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).  
**Informações e Edital:** Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 31 de julho de 2023  
**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PMQC**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUANTO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA CONFORME CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** a partir das 17:00 horas do dia 31/07/2023.  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 13:30 horas do dia 15/08/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 15/08/2023.

**Local:** Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).  
**Informações e Edital:** Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 31 de julho de 2023  
**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

Diversas lideranças de Quarto Centenário estiveram reunidas na última quinta-feira, dia 27, para a realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O evento foi organizado pela Secretaria de Agricultura e IDR-PR.

O evento, que teve a presença do prefeito Akio Abe, teve por objetivo ampliar o debate e fortalecer as políticas públicas ligadas ao tema da soberania alimentar em todas as idades. "Um espaço importante para tratarmos de um assunto sério, que é a segurança alimentar", disse o

A conferência contou ainda com a presença de profissionais da área nutricional, representantes de escolas, APMF's, Pastoral da Criança, servidores públicos e comunidade em geral.

O presidente da Câmara



**Durante a conferência foi ministrada palestra sobre a questão dos alimentos**

de Vereadores, Valdir Alves, destacou a importância do evento, como forma de orientar e instruir os participantes sobre a questão alimentar. "Sem dúvida, uma reunião

importante para tratarmos de um tema tão relevante para todos", disse.

Durante a conferência, foram eleitos os delegados que irão participar da Conferência

Regional que será realizada em Campo Mourão no dia 31 de Agosto. O secretário de Agricultura, Rogério Casa Branca, agradeceu a participação de todos no evento.



**O secretário Rogério fala durante a conferência, ladeado pelo prefeito Akio, o vereador Valdir e o gerente do IDR, Basaglia**



**O presidente da Câmara, Valdir Alves, destacou a importância do evento**

## Goioerê participa da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres

A cidade de Goioerê marcou presença no evento Caravana Paraná Unido pelas Mulheres, realizado na última quinta-feira, na cidade de Campo Mourão. O evento foi concorrido e reuniu lideranças femininas de diversas cidades da região.

De acordo com a secre-

tária de Assistência Social de Goioerê, Ivanilda Plaza, a ação é desenvolvida pelo Governo do Estado, com apoio dos municípios, visando fortalecer o protagonismo e empoderamento das mulheres, bem como articular a indução das redes de proteção locais.

O evento também contou

com a presença da secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, que durante sua fala destacou os avanços nas políticas de governo para este público, mas também ponderou que há muito ainda a ser feito pelas mulheres paranaenses.

"Sem dúvida, avançamos

muitos, mas ainda há muito por fazer", disse ela, acrescentando que o governador Ratinho Júnior já tomou as primeiras medidas nessa direção, criando um sistema de governança com a secretaria da mulher, igualdade racial e pessoa idosa.

Ainda de Goioerê esteve presente no evento a presidente da Câmara de Vereadores, Luci Alvino, que destacou que a presença da mulher na política é fundamental para a construção de sociedades mais inclusivas, justas e representativas. "Historicamente, as mulheres foram sub-representadas nos espaços de poder político e enfrentaram diversas barreiras para participar ativamente da tomada de decisões. No entanto, nos últimos anos, houve avanços significativos em relação à inclusão e ao empoderamento das mulheres nesse campo", relatou.



**Mulheres de Goioerê participaram da caravana em Campo Mourão**

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Faltam 10 dias para começar a Expo-Goio: festa terá shows, rodeio e muita diversão

Faltando 10 dias para mais uma edição da Expo-Goio, aumentam as expectativas de sucesso da festa, que contará com shows nacionais todas as noites, rodeio, prova dos três tambores, praça de alimentação e parque de diversão.

De acordo com Rodrigo Fortis, presidente da Sociedade Rural, a Expo-Goio está mexendo não somente com a cidade, mas com a região. “Essa constatação é visível. Nossa festa já mexe com o público de Goioerê e região, criando muita expectativa”, cita.

A festa que começa no dia 10 de agosto, seguirá até o dia 14, sempre com atrações especiais. O show de abertura será com a dupla Guilherme & Santiago, sem cobrança de ingressos. “Este show é um presente



A dupla Maiara & Maraisa se apresenta no domingo, 13

do município para todos os goioerenses”, diz o prefeito Betinho Lima.

A grande shows segue na sexta-feira, dia 11, com o cantor Gustavo Miotto. Já no sábado, dia 12, o show será da dupla Clayton & Romário e no domingo, dia 13, será a vez de Maiara & Maraisa.

A festa contará também com disputas de Team Roping, Três tambores, gado de argola, exposição pequenos animais e ciclo de palestras.

O presidente Rodrigo Fortis diz acreditar que a Expo-Goio deste ano deverá ser uma das melhores já realizadas em Goioerê. “Nós estamos muito confiantes e acreditando que teremos uma grande festa, com muita alegria, congratamento e diversão”, destaca ele.

## Moreira Sales recebeu R\$ 100 mil para reforma de Unidade de Saúde

O município de Moreira Sales acaba de receber mais R\$ 100 mil, cujos recursos serão aplicados em obras de reformas da Unidade de Saúde - UBS.

O anúncio foi feito na última quinta-feira pelo prefeito Rafael Bolacha, durante reunião com a secretária de Saúde, Roberta Carpiné.

Segundo Bolacha, a saúde de Moreira Sales tem sido uma das prioridades de sua administração e as obras de reformas em UBS buscam melhorar o ambiente para atender ainda melhor os usuários do sistema.

A secretária Roberta está agradecendo os investimentos feitos no setor. “Só temos que agradecer ao prefeito Rafael Bolacha. Investimentos



Os recursos foram anunciados na semana passada pelo prefeito Rafael Bolacha

necessários e que têm mudado e muito a nossa saúde local”, disse ela.

Também participaram do anúncio dos recursos, o secretário de Adminis-

tração, Reginaldo Martins e o enfermeiro Tiago Franzo.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº257/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO RAIMUNDO FRAGA** - matrícula nº 16829 CPF nº 665.934.099-87 e RG nº 4.623.354-9 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de setembro 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº256/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ADRIANO ALVES DE SOUZA** - matrícula nº 114871 CPF nº 071.541.529-82 e RG nº 10.169.199-3 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 24 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de julho 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 031/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: **GILSAMARA MACHADO DE SOUZA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 025/2022.

DATA INICIO: 26/04/2022

DATA TÉRMINO: 01/08/2023

Janiópolis, 31 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA Nº 254/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

**RESOLVE.**

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **VERONICA APARECIDA REGO** matrícula nº 40177-2, CPF nº 408.171.302-25 e RG nº 398.907 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 24 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de agosto de 2023, referente período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Mascotto, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ nº: 78.217.022/0001-05 - Fone: (041)3242-2100 - Fax: (041) 3242-2123  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pm@moreirasales.com.br

EDITAL Nº 210/2023  
DATA: 31 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2023 de que se trata o Edital nº 180/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

**RESOLVE.**

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2023, realizado em 24 de março de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 183/2023 de 03/04/2023, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
006	GIULI NAEMI BOCCATTO	Enfermeiro
007	MARIA DE NAZARÉ PEPE SOUZA	Enfermeiro
010	GISELIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Serviços da Saúde

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CT-PS, Carteira de trabalho da Previdência Social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo legal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 096/2023, Dispensa de licitação nº 053/2023, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais)**, a licitação a favor de:

**HABITUS DIGITAL, COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** no valor **R\$ 2.180,00 (dois mil e cento oitenta reais)**, referente ao item 1 - CABO DE REDE LAN: CAT5E, 100% COBRE, DUPLA CAPA, BILINDADO, PARA USO EXTERNO, ROLO COM 300 METROS.

**R3 TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil, e duzentos e cinquenta reais)**, referente aos itens: ITEM 2 - SSD 2,5 (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): 500 GB, 3D NAND DRAM CACHE, GARANTIA DE 60 MESES, ITEM 3- SWITCH (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): 8 PORTAS, 10/100/1000, 100-240 VOLTS, TIPO DE TOMADA NBR 14136, GARANTIA DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
53390017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
803	SAÚDE - RECHITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
DOTAÇÃO	244	
VALOR		R\$ 1.250,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
53390017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
4321	BLOCO DE CUSTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	
DOTAÇÃO	245	
VALOR		R\$ 1.090,00
85	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
002	DIRETORIA DE FAZENDA	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
53390017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
800	RECURSOS ORDINÁRIOS (LAVRES)	
DOTAÇÃO	217	
VALOR		R\$ 1.090,00

Janiópolis/Pr, 31 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 255/2023

SÚMULA: exonera servidor público municipal de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhorita **GIANE MIRELE BELEM RATUCHINSKI** - portadora do RG nº 127946370 - SSP-PR e CPF nº 108.116.009-80 do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA** a partir do dia 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 28 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000  
Fone: (41) 3553.1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643  
Ano da Lei: 2022  
Data da Lei: 29/11/2022

**DECRETO Nº 2743, de 28 de julho de 2023**  
SUPLEMENTAÇÃO

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33.1901100000000000.0000	30.000,00
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.33.1901300000000000.0000	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.344905100000000000.0000	40.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.9030300000000000.0012	6.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.9030300000000000.0012	6.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901800000000000.0010	12.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901100000000000.0010	12.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33.1904000000000000.0030	3.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33.1904000000000000.0030	3.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33.1911300000000000.0040	9.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2015.33.1901100000000000.0044	9.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901100000000000.0010	20.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901800000000000.0010	2.500,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901300000000000.0010	4.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1028.344905100000000000.0000	26.500,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901300000000000.0010	7.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901800000000000.0010	2.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901100000000000.0010	6.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901100000000000.0010	35.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.344905100000000000.0000	50.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33.1901100000000000.0010	5.250,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Comitê de Microempresa e Empreendedor Individual	08.003.0023.0991.0011.2012.33.9030300000000000.0000	5.250,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.33.9030300000000000.0030	40.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Saúde	07.001.0010.0301.0008.1027.344905100000000000.0030	40.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viagem a Urbansismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905300000000000.0000	3.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viagem a Urbansismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905300000000000.0000	3.000,00

Art. 21 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 28 de julho de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (041) 3522.6100 - Fax: (041) 3522.8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375/2023, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender as demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**FORNECEDOR: FOUR A ASSES E CONSULT EM SEGURANÇA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO - CNPJ: 28.069.691/0001-07 - Valor Total do Fornecedor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

**LOTE 1 - Valor Total do Lote: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender as demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR	FOUR A ASSES	UN	12	R\$ 3.500,000000	R\$ 42.000,000000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).**

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 27 de julho de 2023.

Comissão de Licitação  
Portaria nº 375/2023

Pregoeiro  
Leandro da Silva Cardoso

Membros:  
Mayara Camila da Silva Adão  
Luiz Fortunato Frasson  
Ana Maria Soares Zukoski

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender as demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada.

**FORNECEDOR: FOUR A ASSES E CONSULT EM SEGURANÇA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO - CNPJ: 28.069.691/0001-07 - Valor Total do Fornecedor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

**LOTE 1 - Valor Total do Lote: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender as demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR	FOUR A ASSES	UN	12	R\$ 3.500,000000	R\$ 42.000,000000

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).**

Moreira Sales/PR, 27 de julho de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2023  
DATA: 28 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Atribui a condição de servidor estável, aos servidores do magistério público municipal, mediante avaliação de desempenho do estágio probatório, dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, mediante a Lei nº 405/2009 de 02/02/2009.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando:

- o disposto na Emenda Constitucional nº. 19/98 de 04/06/98 em seu artigo 6º que altera o artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, alínea III.
- o artigo 17 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 167/2002 de 28/08/02 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.
- a comunicação da Diretoria do Departamento de Educação enviada ao Departamento Pessoal de que os servidores da educação municipal estão em condições de ser aprovados no estágio probatório do cargo de Professor e Coordenador Pedagógico.
- o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº. 405/2009 de 02/02/09 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.
- que os servidores foram avaliados dentro do estágio probatório observado o interstício de no mínimo 03 anos de avaliação, e que a conclusão da mesma foram consideradas satisfatórias:

**RESOLVE**

Matr.	Nome	CARGO	CL	REF.
11401	Adriana Morabito Leite da Silva	Professor	PG	3
61034	Alexandra Aparecida Sanches Ferreira	Professor	PG	3
8753	Ana Paula Barquinha Macedo	Professor	LP	3
61012	Charles dos Santos	Professor	LP	3
61018	Julio Cesar Sousa Pires	Professor Ed. Infantil	PG	3
11410	Karina Dezilio	Professor	ME	3
11428	Laciana Vitorino Rezerra	Professor Ed. Infantil	PG	3
11460	Martina Aparecida Bezerra da Silva	Professor Ed. Infantil	PG	3
61220	Raquel Maras Barreto	Professor Ed. Infantil	PG	3
61425	Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa	Psicóloga	PG	3
61077	Thayana Palma Estaca	Prof. Educação Física	PG	3
11436	Viviane Aparecida Santos do Prado	Professor	PG	3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2023  
DATA: 28 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal Srª MARSISLEIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR, nos termos do requerimento protocolado sob nº 507/2017 de 05/05/2017.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª MARSISLEIA APARECIDA DE CARVALHO ALENCAR, R.G. nº 7.309.873-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA **02 (dois) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 507/2017 de 05/05/2017, a contar do dia **15/05/2023 à 13/06/2023**, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales. **Servidora possui um padrão e ficou afastada pelo período integral, somam-se 60 dias de gozo da licença.**

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2023.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal Srª ANA PAULA ESTERCO MOURÃO nos termos do requerimento protocolado sob nº 439/2017 de 20/04/2017.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª ANA PAULA ESTERCO MOURÃO, R.G. nº 7.625.862-7 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 439/2017 de 20/04/2017, a contar do dia **27/06/2023 à 24/09/2023**, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2023.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (041) 3522.6100 - Fax: (041) 3522.8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 456/2023**  
DATA: 28 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal Srª LUCIMARA CABRAL DE OLIVEIRA nos termos do requerimento protocolado sob nº 427/2017 de 19/04/2017.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª LUCIMARA CABRAL DE OLIVEIRA, R.G. nº 8.177.779-9 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 427/2017 de 19/04/2017, a contar do dia **31/07/2023 à 28/10/2023**, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2023.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (041) 3522.6100 - Fax: (041) 3522.8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 457/2023**  
DATA: 28 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal Srª RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SENHOR, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1890/2023 de 27/07/2023.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SENHOR, R.G. nº 6.231.113-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1890/2023 de 27/07/2023, a contar do dia **19/06/2023 à 18/07/2023**, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2023.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 2.742/2023

SÚMULA: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, realizado para provimento de Cargos Públicos.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para os cargos de Técnico de enfermagem e Enfermeiro. O resultado definitivo foi publicado no Órgão Oficial do Município, qual seja, o Jornal Gazeta Regional.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 28 de julho de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**EDITAL 004**  
Edital de resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2023

**Resultado Final**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Sueli Sobrera Nunes dos Santos	100
2º	Fábio Rodrigues da Paixão	100
3º	Karine Maroues Chemim Abreu	100
4º	Haroldo de Souza Martins	100
5º	Franciele Cardoso de Souza	100
6º	Ihara Paula da Silva Rocha Camargo	100
7º	Roseliá Martins Leite Torres	98
8º	Josiele Cristina Perez	98
9º	Marcelo Wescley Ferreira Araújo	97
10º	Beatriz Rafaela de Oliveira	97
11º	André de Souza Anibal	96
12º	Ana Paula Ferreira da Costa Gomes	96
13º	Jaqueline Tonelli	40
14º	Juliana Robak Borges	36
15º	Priscylla Calestria Sastre Nasser	01

**Cargo: Técnico de Enfermagem**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Cleuzia Aparecida Pina de Siqueira	40
2º	Maria da Silva	40
3º	Joel Siqueira dos Santos	40
4º	Valeirês Machado	39
5º	Loana Regina Leperes	32
6º	Miriam Eustáquio	30
7º	Kátia Aparecida dos Santos Inocêncio	05

Janiópolis-Pr, 28 de julho de 2023

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.317.025/0001-03 - Fone: (041) 3522.1414 - Fax: (041) 3522.2700  
E-mail: sa@moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: gestor@sa.moreirasales.pr.gov.br

**Relatório de Gestão do Terceiro Bimestre do Exercício de 2023, na área da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales - Pr.**